

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- SMPDC
PORTARIA N.º 33/2026/SGOV/SMPDC, PORTO VELHO, 08 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto n° 17.353, de 09 de junho de 2021 e alterações, bem como o que consta no Processo Administrativo n° 001.000190/2026-01,

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER: 6,5 (seis e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para deslocarem-se ao município de Ji-Paraná/RO, por meio de transporte terrestre, com o objetivo de participar do Estágio Básico de Defesa Civil – EBADEC 2026, promovido pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC), visando ao aprimoramento técnico e operacional dos servidores nas ações de prevenção, mitigação, preparação e resposta a desastres, contribuindo para o fortalecimento da capacidade institucional do Município de Porto Velho, no período de 13 a 17 de abril de 2026, acrescido do período de deslocamento (ida e retorno), conforme segue:

Nome	Matricula	Cargo/Função	Destino	Quantidade de diárias	Auxílio Deslocamento
Danielle Soares Damacena	100078909	Diretora Operacional	Ji-paraná	6,5	-
Deylla Larissa da Silva Souza	10080306	Assessor I	Ji-paraná	6,5	-
Efrain Oliveira Martins	10080657	Assessor V	Ji-paraná	6,5	-
Eliton Leal de Lima	10080570	Assessor I	Ji-paraná	6,5	-
Felipe Freire da Silva	10080303	Gerente II	Ji-paraná	6,5	-
João Antônio Barbosa de Souza	10080259	Gerente II	Ji-paraná	6,5	-
Maiacha Stefanie dos Santos Garcia	10080822	Assessor I	Ji-paraná	6,5	-

MARCOS BERTI CAVALCANTI

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil - SMPDC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:36350B83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/04/2026. Edição 4209

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>